

2 – DOUTRINA NACIONAL

BIOÉTICA: OS LIMITES DA MANIPULAÇÃO DA VIDA

VOLNEI GARRAFA

SUMÁRIO: 1. Século XX: cem anos de morte ou de vida? – 2. Ética e liberdade da ciência. – 3. Pluralidade, tolerância, responsabilidade e justiça. – 4. Bibliografia.

A questão da “manipulação da vida” pode ser contemplada a partir de variados ângulos: biotecnológico, político, econômico, social, jurídico, moral ... Em respeito à liberdade (individual e coletiva) conquistada pela humanidade através dos tempos, a pluralidade constatada neste final do século XX, requer que o estudo bioético do assunto contemple – na medida do possível e de forma multidisciplinar – todas estas possibilidades.

Nesta linha de idéias e em respeito à própria visão abrangente que a bioética propõe, os problemas inerentes aos “limites da manipulação da vida humana” não se atém exclusivamente às fronteiras do desenvolvimento bio-tecnológico mas, também, à análise da situações cotidianas. Ou seja, de “... uma ética que se ocupe daquilo que acontece à maioria das pessoas todos os dias; e que não deveria acontecer”¹. No caso do atual quadro brasileiro, estas situações incluem a insistente manutenção do valor (fictício) da moeda em prejuízo da geração e manutenção de empregos e de melhores condições de trabalho e de vida para as pessoas, ao privilegiamento do setor econômico em detrimento de dramáticas questões sociais, ao sucateamento do setor sanitário.

Com relação à vida futura do planeta, não deverão ser regras rígidas ou limites exatos que estabelecerão até onde o ser humano poderá ou deverá chegar. É necessário que se passe a discutir sobre princípios mais amplos que, sem serem

quantitativos ou limitrofes na sua essenciais, possam proporcionar contribuições conceituais e também práticas no que diz respeito ao equilíbrio e bem-estar futuro da espécie. Neste sentido, proponho incluir na discussão alguns temas que venho trabalhando com Giovanni Berlinguer em pesquisas sobre o comércio de estruturas humanas, os quais tangenciam as fronteiras do desenvolvimento, sem limitar-se a elas: a *pluralidade*, a *tolerância*, a *responsabilidade* e a *justiça*^{2, 3}.

1. Século XX: cem anos de morte ou de vida?

Diversos setores da sociedade, principalmente aqueles religiosos e mais dogmáticos, têm traçado uma visão perturbadora, pessimista e apocalíptica da relação entre a ciência e a vida humana neste final de século. Um dos documentos mais respeitáveis surgidos nos últimos anos e que contempla a discussão bioética – a Encíclica *Evangelium Vitae*, do Papa João Paulo II – desenvolve esta linha de pensamento.⁴ A relação de temas abordados pela Encíclica papal abrange tudo aquilo que se opõe de forma direta à vida, como a fome e doenças endêmicas, guerras, homicídios, genocídios, aborto, eutanásia; tudo aquilo que viole a integridade da pessoa, como as mutilações e torturas: tudo aquilo que ofenda à dignidade humana, como as condições sub-humanas de vida, prisões arbitrárias, escravidão, de-

portação, prostituição, tráfico de mulheres e menores, condições indignas de trabalho. A partir desta realidade incontestável, o papa chega a definir o século XX como uma época de ataques massivos contra a vida, como o reino do culto à morte. A veracidade destes fatos, no entanto, é maculada pela unilateralidade do julgamento sobre o presente e pela escuridão apontada para o futuro.

A insistência nos aspectos negativos da realidade obstaculiza uma visão mais precisa e articulada deste século. Sem cair na posição oposta, deve-se reconhecer que o século XX, apesar das guerras e crimes e de estar se encaminhando para seu final em clima de incerteza, foi também o século da vida. Foi o século no qual foi aprofundado o conhecimento científico sobre a própria vida que, sem dúvida, melhorou em termos de qualidade para a maioria da espécie humana. Foi o século no qual, pela primeira vez na história, a duração média da vida aproximou-se aos anos indicados como destino "normal" da nossa espécie; no qual a saúde dos trabalhadores foi defendida e sua dignidade reconhecida em muitos países; onde vimos emergir os direitos vitais, jurídicos e culturais das mulheres, que nos séculos anteriores foram sempre desprezados; em que existiu uma substancial valorização do corpo; onde as ciências biológicas e a medicina chegaram a descobertas fantásticas, beneficiando indivíduos e populações. O desafio de hoje, portanto, é construir o processo de inclusão de todas as pessoas e povos como beneficiários deste progresso.

2. Ética e liberdade da ciência

O exercício do auto-controle no campo técnico-científico, foi assim observado por Napoleoni: "Até hoje, não há dúvidas de que toda vez que se quis estabelecer um condicionamento não-técnico sobre a técnica, a operação fracassou. Toda vez que se disse, "aqui existe uma falha da mora-

lidade; reconstituamos pois a moralidade, certos valores morais e também políticos, de modo a proporcionar fins diferentes daqueles que a técnica possui por si mesma - toda vez que se tentou esta operação, ela se revelou absolutamente patética".⁵

A força da ciência e da técnica está em apresentar-se como uma lógica utópica de liberação, que pode prometer para o futuro inclusive a imortalidade. Tudo isso deveria, pois, desaconselhar as tentativas de impor uma ética autoritária, alheia ao progresso técnico-científico. Deveria, além disso, induzir-nos a evitar formulações de regras jurídicas estabelecidas sobre proibições. É preferível que os vínculos e os limites das leis sejam declinados positivamente e que seja estimulada uma moral autógena, não imposta mas inerente. Em outras palavras, é necessário que entre os sujeitos ético-jurídicos não seja desprezada a contribuição daqueles que vivem a dinâmica própria da ciência e da técnica, sem chegar todavia a delegar somente a estes, decisões que dizem respeito a todos.

Jonas⁶ foi provavelmente quem falou com mais propriedade sobre a impotência da ética e da filosofia contemporâneas frente ao homem tecnológico, que possui tantos poderes não só para desorganizar, como também para mudar radicalmente os fundamentos da vida, de criar e destruir a si mesmo. Ao mesmo tempo que gera novos seres humanos através do domínio de complexas técnicas de fecundação assistida, agride diariamente o meio ambiente do qual depende a manutenção futura da própria espécie: o surgimento da AIDS e a destruição da camada de ozônio, assim como diversos tipos de câncer ou a silicose (que continua absurdamente atingindo os trabalhadores brasileiros), são "invenções" deste mesmo homem tecnológico, que oscila suas ações entre a criação de novos benefícios extraordinários e a insólita destruição de si mesmo.

Neste sentido, é necessário que ocorram mudanças nos antigos paradigmas técnico-científicos, o que não significa

obrigatoriamente a dissolução dos valores existentes, mas sua transformação: deve-se avançar de uma ciência eticamente livre para outra eticamente responsável; de uma tecnocracia que domine o homem para uma tecnologia a serviço da humanidade do próprio homem; ... de uma democracia jurídico-formal a uma democracia real, que concilie liberdade e justiça.⁷ Trata-se, portanto, de estimular o desenvolvimento da ciência dentro das suas fronteiras humanas, e, ao mesmo tempo, de desestimulá-la quando passa a avançar na direção de limites desumanos.

3. Pluralidade, tolerância, responsabilidade e justiça

Com relação às ciências biomédicas, as reflexões morais emanadas de diferentes setores da sociedade, mostram hoje duas tendências antagônicas. De um lado existe uma radical *bioética justificativa*, através da qual “tudo o que é real, não só é racional, como também moral”; em outras palavras, significa que “tudo aquilo que pode ser feito, deve ser feito”. No extremo oposto, cresce uma tendência conservadora baseada no medo de que nosso futuro seja invadido por tecnologias ameaçadoras, levando seus defensores à procura de um culpado, erroneamente identificado na matriz das novas técnicas, na própria ciência. Neste quadro complexo, a bioética pode vir a ser usada por alguns como instrumento para afirmar doutrinas anti-científicas, e por outros ser considerada como um obstáculo impertinente ao trabalho dos cientistas e ao desenvolvimento bioindustrial; ou ainda, como um instrumento para negar o valor da ciência (ou como validação de posições pré ou anti-científicas) ou então para justificá-la a qualquer custo.

Orientar-se entre estas duas teses opostas não é tarefa fácil. A novidade e a complexidade são características inerentes à maioria dos temas bioéticos atuais, dos transplantes às pesquisas com seres

humanos e animais, do projeto genoma à reprodução assistida. Sobre muitos destes problemas, ainda não foram formuladas regulamentações que, em outros campos e em épocas passadas, conduziram a comportamentos mais ou menos homogêneos e se constituíram no fundamento de leis cujo objetivo, mais do que evitar ou punir qualquer conduta censurável, era o de manter um certo equilíbrio na sociedade. Nos dias atuais, o desenvolvimento da ciência está sujeito a choques com diversas doutrinas e crenças existentes, ao mesmo tempo em que as opiniões pessoais também oscilam entre sentimentos e orientações diversas. Por outro lado, linhas de pesquisa se alargarão no futuro, alcançando resultados ainda imprevisíveis, enquanto diversos conhecimentos já adquiridos estão hoje somente na fase inicial de sua aplicação prática.

De acordo com esta ordem polarizada de coisas, o mundo moderno poderá desaguar em uma crescente “confusão diabólica”, ou na resolução de todos problemas da espécie humana através do progresso científico. As duas hipóteses incorrem no risco de alimentar na esfera cultural o dogmatismo e na esfera prática a passividade. Se por um lado são inúmeros os caminhos a serem escolhidos para que a terra se transforme num verdadeiro inferno, são também infinitas as possibilidades de utilização positiva das descobertas científicas. O embate entre valores e interesses sobre cada uma das opções é um dado real, inextinguível e construtivo sob muitos aspectos. A adoção de normas e comportamentos moralmente aceitáveis e praticamente úteis requer, pelas razões já expostas, tanto o confronto quanto a convergência das várias tendências e exigências.

Enfim, toda esta desorganização de idéias e práticas, comprometem diretamente a própria espécie humana, que se tornou interdependente em relação aos fatos, ainda que por sorte se mantenha diversificada em termos de história, leis e cultura. A

relação entre interdependência, diversidade e liberdade poderá tornar-se um fator positivo somente no caso das escolhas práticas e nas orientações bioéticas forem reforçadas as tendências ao *pluralismo* e à *tolerância*.

A intolerância e a unilateralidade, porém, são fenômenos freqüentes tanto nos *comportamentos cotidianos* quanto nas *atitudes em relação aos problemas de limites* que surgiram mais recentemente e que crescem todos os dias. Quanto aos *comportamentos*, pode-se citar, por exemplo, o ressurgimento do racismo na Europa e em outras partes do mundo e cujas bases culturais estão exatamente em negar o fato de que as etnias pertencem ao domínio comum da espécie humana e em confundir o conceito de diferença com o de inferioridade. Para as *atitudes* com relação aos “problemas de limites” ou “de fronteiras”, pode-se recordar os assassinatos de médicos norteamericanos que praticavam o aborto de acordo com as leis do seu País, em nome da “defesa da vida”. A tolerância deve ser total, se entendida como respeito aos pensamentos e opiniões alheias, mas o mesmo não pode se afirmar dos atos que muitas vezes as acompanham.

O desenvolvimento da ciência pode percorrer caminhos diversos, utilizar diferentes métodos. O conhecimento é por si só um valor, mas a decisão sobre quais conhecimentos a sociedade ou o cientista devem concentrar seus esforços, implica na consideração de outros valores. Da mesma forma, não se pode deixar de considerar o papel do cientista ou da atividade que ele exerce. Sua responsabilidade ética deve ser avaliada não só pelo exercício das suas pesquisas em si, mas, principalmente, pelas consequências sociais decorrentes das mesmas. Enquanto a ciência, não sendo ideológica por sua estrutura, pode estar à serviço ou dos fins mais nobres ou dos mais prejudiciais para o gênero humano, o cientista não pode permanecer indiferente às consequências

sociais do seu trabalho.⁸ Se a ciência como tal não pode ser ética ou moralmente qualificada, pode sê-la, no entanto, a utilização que dela se faça, os interesses a que serve e as consequências sociais da sua aplicação.

Ainda no que diz respeito à tolerância, Warnock destacou o princípio segundo o qual a única razão válida para não se tolerar um comportamento, é que este cause danos a outras pessoas, além de quem o adota.⁹ O exemplo ao que ela se refere é a legislação sobre embriões, que foi discutida na Inglaterra durante anos. Com relação ao aborto, é oportuno recordar que existe uma diferença entre sua legalidade e moralidade. Sobre a legalidade, vários países o reconheceram, objetivando evitar que ele permanecesse como um fenômeno clandestino, por isto mesmo agravado e impossível de prevenir. Quanto à modalidade, ele é, de qualquer modo, um interruptivo de um processo vital, ao qual setores da sociedade atribuem significado negativo. De qualquer forma, questões complexas como o aborto, não encontram respostas satisfatórias unicamente no âmbito do pluralismo e da tolerância, devendo ser integradas a outros conceitos, como a *responsabilidade* e a *justiça*.

Um perigo que sempre ronda os meios científicos, diz respeito à possibilidade de surgirem propostas de proibições generalizadas com relação as pesquisas e práticas biomédicas que possam vier a ter seus reais objetivos distorcidos. Neste sentido, é indispensável que as regras e as leis que dispõem sobre o desenvolvimento científico e tecnológico sejam cuidadosamente elaboradas. Segundo Lecalzano,¹⁰ existe “um núcleo de questões que precisam ser reconduzidas dentro de regras de caráter moral, e não sancionadas juridicamente”; e um outro, “no qual estas questões devam ser mais rigidamente sancionadas e, portanto, codificadas”. O primeiro aspecto se refere ao pluralismo, à tolerância e à solidariedade, prevalecendo a idéia de

legitimidade. O segundo diz mais respeito à responsabilidade e à justiça, onde prevalece a idéia de legalidade.

De qualquer maneira, é sempre preferível confiar mais no progresso cultural e moral (ou no “direito das ruas”) do que em certas normas jurídicas. Existem de fato zonas de fronteira nas aplicações das ciências, para as quais são necessárias as regras jurídicas; mas é impossível a rápida reconstrução de referências ou valores compartilhados, a menos que se insista na alternativa da imposição autoritária; trata-se, acima de tudo, de verificar se é possível trabalhar para a definição de um conjunto de condições de compatibilidade entre pontos de vista que permanecerão diferentes, mas cuja diversidade não implique necessariamente em um conflito ou em uma radical incompatibilidade.¹¹

4. Bibliografia

⁽¹⁾ BERLINGUER, G. *Questões de vida: ética ciência, saúde*. São Paulo : APCE/HUCITEC/CEBES, 1993, p. 19-37.

⁽²⁾ BERLINGUER, G. & GARRAFA, V. *La merce uomo. MicroMega* (Roma), 1 : 217-34, 1993.

⁽³⁾ BERLINGUER, G. & GARRAFA, V. *La merce finale – saggio sulla compravendita di parti del corpo umano*. Milão : Baldini & Castoldi, 1996.

⁽⁴⁾ JOÃO PAULO II : *Evangelium vitae, Lettera, enciclica sul valore e l'inviolabilità della vita umana*. Bolonha : Edizione Dehoniane, 1995.

⁽⁵⁾ NAPOLEONI, C. *Cercate ancora. Lettera sulla laicità e ultimi scritti*. Roma : Editori Riuniti, 1988, p. 48-49.

⁽⁶⁾ JONAS H. *Il principio responsabilità. Un'etica per la civiltà tecnologica*. Turim : Einaudi, 1990.

⁽⁷⁾ KÜNG, H. *Progetto per un'etica mondiale*. Milão : Rizzoli, 1991, p. 37-38.

⁽⁸⁾ SANCHEZ VAZQUEZ, A. *Ética*, 8.^a ed., Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1985 p. 86-89.

⁽⁹⁾ WARNOCK, M. I. limiti della tolleranza. In : MENDUS, S. & EDWARDS, D. *Saggi sulla tolleranza*. Milão : Il Saggiatori/Mondadori, 1990, p. 169.

⁽¹⁰⁾ LECALDANO, E. Assise Internazionale di Bioetica, Roma, 28-30 de maio de 1992; notas preparatórias ao Encontro, cujo conteúdo completo foi publicado por Rodota, S. (org.) *Questioni di bioetica*. Roma-Bari, Sagittari Laterza, 1993.

⁽¹¹⁾ RODOTA, S. “Introduzione”. In : *Questioni di bioetica*, cit., p. IX.